



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº.: 4.030/2014

Dispõe sobre alterações na 4.025/2014, com vistas a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências

CONSIDERANDO, a necessidade imperiosa de adequação da peça orçamentária para uma gestão eficaz e voltada ao incremento da técnica orçamentária;

CONSIDERANDO, o Termo de Compromisso PAC2-06925/2013 com sua Nota de Empenho 2013NE631437;

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$5.229.046,50 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I;

Art. 2º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º, serão os provenientes da previsão do excesso de arrecadação decorrentes do TERMO DE COMPROMISSO nº PAC2-06925/2013 no valor de R\$ R\$5.229.046,50 (cinco milhões, duzentos e vinte e nove mil, quarenta e seis reais e cinquenta centavos) celebrado com o Ministério da Educação e não previstos quando da elaboração da Lei Municipal nº. 4.025/2014 (LOA), que resultarão em aumento espontâneo da arrecadação municipal;

Art. 3º - O repasse referente ao Termo de Compromisso citado no artigo anterior encontra-se devidamente caracterizado por meio do Empenho 2013NE631437 do Ministério da Educação;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 31 de março de 2014.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR  
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição Nº	<i>3212</i>
Data	<i>03/04/14</i> pág. <i>10</i>
	<i>Aluizio dos Santos Júnior - MAT. 27.405</i>
	SF. PROVIDOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**A N E X O I**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>PREFEITURA DE MACAÉ</b>					
<b>Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo</b>					
	44 01 12 365 0032 1 077	Construção de Unidades de Educação Infantil			
4 4 90 00 00 00 00			012		5 229 046,50
				<b>TOTAL REFORÇADO: 5.229.046,50</b>	

**RESUMO DAS FONTES**

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
012		5 229 046,50
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.229.046,50</b>